**O SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 12 da Lei  $n^{o}$  9.431/2005 e art.31 do Decreto  $n^{o}$  14.845/2013,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Tornar público o demonstrativo contábil do 3º quadrimestre de 2022 do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA, conforme anexo único.

**Parágrafo Único**: o relatório discriminado, contendo: a) número de projetos culturais beneficiados; b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados; c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos; d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados; e) Territórios de Identidade e/ou Municípios dos proponentes, a relação dos projetos e os nomes dos proponentes que tiveram as prestações de contas aprovadas, bem como os respectivos valores investidos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura (http://www.cultura.ba.gov.br/), no link: http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=36, que se tornam parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **BRUNO MONTEIRO**

Secretário de Cultura

Anexo Único - Demonstrativo Contábil do 2º Quadrimestre de 2022				
Órgão:	3 - Executivo. 22 - Secretaria de Cultura. rçamentária: 601 - Fundo de Cul	tura da Bahia.		
Código	- Especificação	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Saldo (R\$)
Saldo 2º Quadrimestre de 2022				0,00
Repasse SEFAZ - ARR		7.495.469,51		
1889	Apoio a Projeto Cultural Calendarizado		947.956,31	
7993	Apoio a Projeto Cultural		1.792.059,66	
2314	Apoio a Instituição Cultural		4.217.506,77	
2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão (Publicações EGBA)		1.530,90	
2828	Funcionamento do Fundo de Cultura (Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados).		536.415,87	



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Monteiro**, **Secretário**, em 26/01/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **00060987723** e o código CRC **3D1BB14F**.

**Referência:** Processo nº 022.2260.2023.0000386-61 SEI nº 00060987723